

|                                                                                   |                       |                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------|
|  | <b>Ata de Reunião</b> | Código:                    |
|                                                                                   |                       | FOR-DIGES-004-04<br>(V.00) |

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
(Realizada no dia 01 de agosto de 2024)

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os membros da primeira Câmara Cível, às 10h30min, **em Sessão Presencial/Telepresencial**. Presentes o Desembargador **Roberto Barros** (Presidente), **Laudivon Nogueira** (Membro), **Nonato Maia** (Membro da Segunda Câmara Cível, convidado para compor o quórum) e **Waldirene Cordeiro** (Membro da Segunda Câmara Cível, convidado para compor o quórum), ante impedimento da Des<sup>a</sup>. Eva Evangelista. Presente o Procurador de Justiça **Cosmo Lima de Souza**.

Instalada a Sessão, foi aprovada a Ata da **20ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara Cível**, realizada em 01 de agosto de 2024, sem ressalvas, dispensada a leitura.

## JULGAMENTOS

**0000998-24.2024.8.01.0001** - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Francisco Lins do Nascimento - Apelado: Banco do Brasil - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogada: KAMYLA FARIAS DE MORAES (OAB: 3926/AC) - Advogada: Lorena Soares de Lima (OAB: 5432/AC) - Advogado: Marcos Délli Ribeiro Rodrigues (OAB: 5553/RN) - Advogado: MARCELO NEUMANN (OAB: 110501/RJ)

**0001021-67.2024.8.01.0001** - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Sandra Maria Soares da Rocha - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogada: KAMYLA FARIAS DE MORAES (OAB: 3926/AC) - Advogada: Lorena Soares de Lima (OAB: 5432/AC) - Advogado: Marcelo Neumann (OAB: 110501/RJ)

**0001269-33.2024.8.01.0001** - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Diorisce Soares da Silva - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Felipe Henrique de Souza (OAB: 2713/AC) - Advogado: Luiz Meireles Maia Neto (OAB: 2919/AC) - Advogada: DARA MELLO FERREIRA (OAB: 5651/AC) - Advogada: Caroline Silva do Nascimento (OAB: 5920/AC) - Advogado: Patricia Shima (OAB: 125212/RJ) - Advogado: Marcelo Neumann (OAB: 110501/RJ)

**0100889-21.2024.8.01.0000** - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Stanley Bittar de Almeida e outro - Embargada: Espólio de Nabirra de Carvalho Oliveira, por seu inventariante Tito Costa de Oliveira - Embargado: ARRAS ADM. DE BENS IMÓVEIS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME - “Decide a Primeira

Câmara Cível, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Ricardo Alexandre Fernandes Filho (OAB: 3196/AC) - Advogada: Suelen Xavier Dantas (OAB: 5637/AC) - Advogada: Maurinete de Oliveira Abomorad (OAB: 461/AC) - Advogado: Ricardo Antônio dos Santos Silva (OAB: 1515/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Neyanne de Souza Pereira (OAB: 5449/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC)

**0100909-12.2024.8.01.0000** - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: ARRAS ADM. DE BENS IMÓVEIS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME - Embargada: Espólio de Nabirra de Carvalho Oliveira, por seu inventariante Tito Costa de Oliveira - Embargada: Wandernilza Bittar Ferreira e outro - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Neyanne de Souza Pereira (OAB: 5449/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Daniela Cavalcante Soares (OAB: 6357/AC) - Advogada: Deborah Mathias Alexandrino (OAB: 6374/AC) - Advogado: Lucas Martins Borghi (OAB: 5696/AC) - Advogada: Maurinete de Oliveira Abomorad (OAB: 461/AC) - Advogado: Ricardo Antônio dos Santos Silva (OAB: 1515/AC) - Advogado: Tobias Levi de Lima Meireles (OAB: 3560/AC) - Advogado: Ricardo Alexandre Fernandes Filho (OAB: 3196/AC)

**0100913-49.2024.8.01.0000** - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Embargante: Espólio de Nabirra de Carvalho Oliveira, por seu inventariante Tito Costa de Oliveira - Embargado: ARRAS ADM. DE BENS IMÓVEIS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME - Embargado: Stanley Bittar de Almeida e outro - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Ricardo Antônio dos Santos Silva (OAB: 1515/AC) - Advogada: Maurinete de Oliveira Abomorad (OAB: 461/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogado: Neyanne de Souza Pereira (OAB: 5449/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogado: Ricardo Alexandre Fernandes Filho (OAB: 3196/AC) - Advogada: Suelen Xavier Dantas (OAB: 5637/AC)

**0101113-56.2024.8.01.0000** - Embargos de Declaração Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Embargante: Noemia Maria da Costa - Embargado: Banco Itaú Consignado S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, pelo não acolhimento dos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogada: Paula Yara Braga De Carli (OAB: 3434/AC) - Advogado: Alvaro Manoel Nunes Maciel Sobrinho (OAB: 5002/AC) - Advogado: Ana Virgínia de Andrade Silva (OAB: 36602/CE) - Advogada: Lorena Pitanga Varjão (OAB: 34700/BA) - Advogado: Eny Bittencourt (OAB: 29442/BA)

**0701371-58.2022.8.01.0009** - Apelação Cível - Senador Guimard - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Aline Souza da Silva Guimarães - Apelado: Banco Honda S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Matheus Fernandes da Silva (OAB: 5066/AC) - Advogado: Ailton Alves Fernandes (OAB: 5909/AC) - Advogado: Rúbia Braz Vardoso (OAB: 38103/GO)

**0704305-76.2023.8.01.0001** - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Mara Elfrida da Silva Rodrigues Nogueira - Apelado: Banco do Brasil S/A. - “Decide a

Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Letícia Cristine da Costa Ribeiro (OAB: 3985/AC) - Advogado: Edvaldo Costa Barreto Junior (OAB: 29190/DF) - Advogado: Ítalo Scaramussa Luz (OAB: 9173/ES) - Advogado: Isaac Pandolfi (OAB: 10550/ES) - Advogado: Guilherme Pereira Dolabella Bicalho (OAB: 29145/DF)

**0709095-06.2023.8.01.0001** - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Apelada: Maria Junqueira dos Santos - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogada: Aline Ramalho de Sousa Cordeiro (OAB: 4827/AC)

**0709424-18.2023.8.01.0001** - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Augusto Cesar Parra Batista - Apelado: ITAÚ UNIBANCO HOLDING S/A - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogada: Raphaela Messias Queiroz Rodrigues (OAB: 3003/AC) - Advogado: Leandro Gifoni Sales Rodrigues (OAB: 4231/AC) - Advogado: ANDRIAS ABDO WOLTER SARKIS (OAB: 3858/AC) - Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 4215/AC) - Advogada: Priscila Pereira G. Rodrigues (OAB: 67363/RS) - Advogado: Caio Cesar Rocha (OAB: 15095/CE) - Advogado: Anastacio Marinho (OAB: 8502/CE) - Advogado: Deborah Sales (OAB: 9687/CE) - Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE)

**0711168-53.2020.8.01.0001** - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Apelante: Karoliny Magalhães Bandeira e outro - Apelado: UNIMED RIO BRANCO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Apelado: Edward Cordeiro de Lima - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Paulo Silva Cesario Rosa (OAB: 3106/AC) - Advogado: Josiane do Couto Spada (OAB: 3805/AC) - Advogado: Eduardo Luiz Spada (OAB: 5072/AC) - Advogado: Mauricio Vicente Spada (OAB: 4308/AC) - Advogado: José Antônio Gonçalves Lira (OAB: 28504/DF) - Advogada: Luana Vieira de Jesus Leocádio (OAB: 61683/DF)

**0713441-68.2021.8.01.0001** - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Apelante: Laminados Triunfo Ltda - Apelante: Banco do Brasil S/A - Apelado: Antonio Leal Souza de Oliveira e outro - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: André Gustavo Camilo Vieira Lins (OAB: 3633/AC) - Advogado: Leandro do Amaral de Souza (OAB: 4255/AC) - Advogado: MARCELO NEUMANN (OAB: 110501/RJ) - Advogada: Neiva Nara Rodrigues da Costa (OAB: 3478/AC)

**1000268-96.2024.8.01.0000** - Agravo de Instrumento - Manoel Urbano - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Agro cortex Madeiras do Acre Agroflorestal Ltda - Agravado: Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto da Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Guilherme Henrique Guimarães Oliveira (OAB: 296786/SP) - Proc. Estado: Gerson Ney Ribeiro Vilela Junior (OAB: 2366/AC)

**1000500-11.2024.8.01.0000** - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: Alcirene Bandeira da Rocha Messias - Agravado: Ipê Loteamentos Ltda - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Jose Henrique Alexandre de Oliveira (OAB: 1940/AC) - Advogado: Marco Antônio Palácio Dantas (OAB: 821/AC) -

Advogada: Vanessa Fantin Mazoca de Almeida Prado (OAB: 3956/AC) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC) - Advogado: Thales Rocha Bordignon (OAB: 2160/AC)

**1000503-63.2024.8.01.0000** - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: R. de A. M. - Agravada: K. F. da S. M. - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Adelino Jaunes de Andrade Junior (OAB: 5340/AC) - Advogada: Fernanda Catarina Bezerra de Souza (OAB: 4865/AC)

**1000507-03.2024.8.01.0000** - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Roberta de Souza Curty - Agravado: Martins e Rabelo Ltda - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, dar provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: Augusto Cesar Macedo Marques (OAB: 3733/AC) - Advogada: Daniela Marques Correia de Carvalho (OAB: 1935/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogada: Ana Clara Souza de Sá (OAB: 5560/AC) - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC)

**1000728-83.2024.8.01.0000** - Agravo de Instrumento - Eritaciolândia - Relator: Des.: Laudivon Nogueira - Agravante: JEBERT WILLYANS CAVALCANTE NASCIMENTO - Agravado: Casa do Adubo SA - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogada: Geane Portela (OAB: 3632/AC) - Advogado: Marcelo Feitosa Zamora (OAB: 4711/AC) - Advogado: Roberta Bortot Cesar (OAB: 258573/SP)

**1000740-97.2024.8.01.0000** - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: Estado do Acre - Agravado: Ministério Público do Estado do Acre - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Procª. Estado: Raquel de Melo Freire Gouveia (OAB: 6153/AC) - Proc. Estado: Neyarla de Souza Pereira (OAB: 3502/AC) - Promotor: Thalles Ferreira Costa

**1000926-23.2024.8.01.0000** - Agravo de Instrumento - Rio Branco - Relator: Des.: Roberto Barros - Agravante: HOSPITAL SÃO PEDRO LTDA. e outro - Agravada: MARLIS DE LIMA - “Decide a Primeira Câmara Cível, à unanimidade, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas”. - Advogado: João Arthur dos Santos Silveira (OAB: 3530/AC) - Advogado: Felipe Ferreira Nery (OAB: 3540/AC) - Advogada: Emmily Teixeira de Araújo (OAB: 3507/AC) - Advogado: Gilliard Nobre Rocha (OAB: 2833/AC) - Advogado: Hilário de Castro Melo Júnior (OAB: 2446/AC) - Advogada: Kariny Oliveira Smerdel (OAB: 5614/AC) - Advogada: Lauane Melo da Costa (OAB: 5384/AC)

## ADIADOS

Apelação Cível nº: 0702358-60.2018.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível, Apelação Cível nº: 0703556-35.2018.8.01.0001 de Rio Branco/5ª Vara Cível, Apelação Cível nº: 0703652-74.2023.8.01.0001 de Rio Branco/3ª Vara Cível, Embargos de Declaração Cível nº: 0100694-36.2024.8.01.0000 de Rio Branco/4ª Vara Cível. Apelação Cível nº: 0700817-16.2023.8.01.0001 de Rio Branco/1ª Vara Cível, Apelação Cível nº: 0706294-20.2023.8.01.0001 de Rio Branco/2ª Vara Cível. Apelação / Remessa Necessária nº: 0701255-86.2021.8.01.0009 de Senador Guimard/Vara Cível.

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio

gravado por meio do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h40min. Do que, para constar, eu, **Vanusa Lima de Matos Rodrigues**, Secretária da Primeira da Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador Roberto Barros, Presidente.

Desembargador **Roberto Barros**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Diretor, em exercício**, em 03/12/2024, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanusa lima de Matos Rodrigues, Secretário(a)**, em 17/12/2024, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1970151** e o código CRC **AEDD08E6**.